



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 002

Edição: nº 352

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **ALEXANDRE BREDAS CALDAS ME** - CNPJ 01.885.682/0001-20 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 29.178,43 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

- **GALINDO E OLIVEIRA LTDA EPP** - CNPJ 04.966.749/0001-49 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 18.450,56 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

Anaurilândia - MS, 29 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 116/2018

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Médico Veterinário/Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 28 de junho de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **AC DOS SANTOS FILHO ME** - CNPJ 12.137.727/0001-02 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Anaurilândia - MS, 29 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº 115/2018

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, Símbolo DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 28 de junho de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



DECRETO Nº.1367/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecidos os seguintes horários para funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na copa do Mundo de Futebol 2018:

I - Das 14h as 17h, no dia 02 de julho de 2018;

Parágrafo Único. O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 28 de Junho de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Ano: 002

Edição: nº352

